



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



Guarda Civil Municipal de Ubá completa um ano de atuação



A Guarda Civil Municipal de Ubá completa nesta quinta-feira, 07 de dezembro, um ano de operação definitiva na cidade. Instituída pela Lei Complementar 201/2019, a GCM formou sua primeira turma em novembro de 2022. Atualmente, conta com um efetivo de 32 guardas e cinco viaturas, sendo duas motocicletas e três carros.

Ao longo deste primeiro ano de trabalho, a GCM desenvolveu diversas ações, atuando na fiscalização do trânsito; na proteção do patrimônio público; no atendimento à população; no patrulhamento em eventos diversos do município; na segurança e monitoramento das escolas municipais e no suporte às demandas de diversas secretarias e de outros órgãos, como Polícia Militar, Polícia Rodoviária Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU.

“A criação e implementação da Guarda Civil Municipal é mais um compromisso da administração cumprido com a população. Hoje, temos muitos motivos para comemorar um ano de atuação dessa importante instituição, que tem garantido melhorias significativas para a segurança pública e para a mobilidade urbana do município”, ressaltou o Prefeito Edson Teixeira Filho.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18.340, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº.5.925, de 02 de janeiro de 2017, atendendo à requerimento de parte interessada, consoante Memorando Eletrônico nº 7563/2023 (1Doc), deferido pelo Secretário Municipal de Educação, e com fundamento no art. 165, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento não remunerado da servidora ERICA GONÇALVES DA SILVA, Professor AI, matrícula 16.370, de que trata a Portaria nº 17.323, de 18 de agosto de 2022, alterada pela Portaria nº 17.615, de 18 de janeiro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024, a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024, para continuar a ter exercício em cargo de provimento em comissão junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2023

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.341, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – MARCIA COELHO PEREIRA RUSSI, TNM I, matrícula 7987, 03 dias, sendo 01 dia em 19 de outubro e 02 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

II – CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Professor AI, matrícula 16.131, 14 dias a contar de 26 de outubro de 2023;

III – ELIZABETH GABRIEL CHAMBELA, Professor AI, matrícula 5497, 08 dias a contar de 26 de outubro de 2023;

IV – LUCIANA DA MOTA MELO MARINI, TNS II, matrícula 5153, 02 dias a contar de 26 de outubro de 2023;

V – TANIA ARTHUR CORREA, Professor AI, matrícula 16.093, 60 dias a contar de 27 de outubro de 2023;

VI – CLEVERLANIA RAMOS PINTO, Professor Temporário I, matrícula 16.841, 05 dias a contar de 27 de outubro de 2023;

VII – JUSCILEIA DA FONSECA, TNM I, matrícula 5352, 01 dia em 30 de outubro de 2023;

VIII – BRUNA AMORIM SOARES DA SILVA, Técnico em Educação I/Professor AI, matrícula 15.966/16.121, 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

IX – SANNY CHRISTINE GONÇALVES BURATO, Agente Comunitário II, matrícula 4942, 02 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

X – NELMA PEREIRA DA SILVA BARROS, Professor AI, matrícula 15.992, 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XI – PAULIANA BETTIO RAYMUNDO COUTINHO, Professor AI, matrícula 16.092, 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XII – IVANILDO TEIXEIRA DORIGUETTO, Agente Comunitário I, matrícula 7866, 02 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XIII – LUCIENE SPERANDIO COELHO, Professor Temporário I, matrícula 16.797, 12 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XIV – MARLIZE TALMA DE SOUZA, Professor AI, matrícula 2820, 60 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XV – JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE, Professor AI, matrícula 16.020, 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



XVI – ANDRESSA MARIA GONÇALVES BRAGA, Professor Temporário I, matrícula 17.054, 02 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XVII – ELIANE DIAS DE CARVALHO, Professor Temporário I, matrícula 16.761, 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023;

XVIII – ELISANGELA MARIA OLIVEIRA DURIGUETTO, Professor Temporário I, matrícula 16.763, 01 dia em 31 de outubro de 2023;

XIX – SHARLENE CLAUDINO TOLOMEU CALÇADO, Professor AI, matrícula 16.294, 02 dias a contar de 31 de outubro de 2023;

XX – ANDREA GONÇALVES REZENDE, Agente Comunitário I, matrícula 4436, 02 dias a contar de 31 de outubro de 2023;

XXI – EDNEY ROBSON PONCIANO, TNM II, matrícula 4615, 01 dia em 31 de outubro de 2023;

XXII – NORMA SUELI BARBOSA SOARES, Agente Comunitário II, matrícula 4837, 60 dias a contar de 31 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.342, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as atribuições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 3.012, de 07 de novembro de 1991 e 5.924, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Delegar ao Sr. SAMUEL GAZOLLA LIMA, CPF nº ***.762.886-**, Secretário Municipal de Educação nomeado pela Portaria nº 16.027, de 04 de janeiro de 2021, além das competências atribuídas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, a competência específica para abrir e gerir contas bancárias destinadas à movimentação de recursos públicos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, vinculadas ao CNPJ número 06.089.226/0001-97, junto ao Banco BRADESCO, podendo também, após criada a(s) conta(s) bancária(s), praticar todos os atos necessários à sua movimentação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

A Secretária Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
Dalila da Silva Machuco	Coordenadora do CRAS	06/06/2023	B

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

SEÇÕES DE CONTRATOS

EXTRATOS

ERRATA: Publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 2.337, DE 27.11.23, página 15:

Onde consta: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



*PRESTADOR REGISTRADO: MR COMÉRCIO E ARMARINHO LTDA
DATA: 07.11.2023”.*

Passa a constar: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

PRESTADOR REGISTRADO: MR COMÉRCIO E ARMARINHO LTDA

DATA: 07.12.2023”

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 279/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1270/2022 – Pregão Presencial nº 130/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em aproximadamente 0,75 % referente a prestação de serviços, visando a emissão de apólices de seguros com cobertura RCF V, Coberturas Adicionais, Serviços de Assistência, cobertura total de alguns veículos e Cobertura Básica, para a frota de veículos pertencente ao município de Ubá, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Será incluso o veículo placa: Fiat Pulse MT SJC-3C28

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 678,70 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200901 08 122 0001 2.233 33903916 – Ficha 1123 – Desdobramento 4836.

DATA DO ADITIVO: 29.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: MARTINHO FRANCISCO DE SOUZA, neste ato representada por MONTEZZI CORRETORA E ADMINISTRADORA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1059/2022, Modalidade Dispensa nº 051/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Armando Moreira Mendes, nº. 75, Bairro Peluso, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 02.12.2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 301 0022 2.081 33903910 F- 784 – Desdobramento da despesa nº. 4583.

DATA DO ADITIVO: 30.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 283/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AMOPEB TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1275/2022 – Pregão Eletrônico Nº.131/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$3.289.065,38 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: 12(doze) meses contados a partir de 02/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08122 0001 2.311 33903400 - Ficha 1131; 020901 08122 0001 2.311 33903999 – Ficha 1133 – Desdobramento 4861; 020901 08244 0013 2.210 33903999- Ficha 1239 – Desdobramento 4940

DATA DO ADITIVO: 30.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 291/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: ADRIANA FERREIRA TOLEDO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1495/2022 – Dispensa nº 085/22





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Mauri Martins de Oliveira, nº 74, Bairro Santa Bernadete, cep: 36.502-150, nesta cidade, de propriedade da locadora.

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 16/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 2.081 33903910 - Ficha 784 - Desdobramento da despesa nº. 4583

DATA DO ADITIVO: 30.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2019

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: JOÃO ALFREDO MAGALHÃES SERNE, neste ato representada por MONTEZZI CORRETORA E ADMINISTRADORA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 954/2019, Modalidade Dispensa nº 026/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente locação do imóvel situado na Rua Antenor Machado, nº 337, Centro, nesta cidade, de propriedade do locador (a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado é será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 01/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 303 0021 2.096 33903914 - Ficha 995 – Despesa 4733.

DATA DO ADITIVO: 28.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

LOCADOR: JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1361/18, Modalidade Dispensa nº 073/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente Locação de imóvel situado na Rua João Guilhermino, nº 96, Centro, neste município, de propriedade do LOCADOR.

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 01.12.2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 01 08 244 0013 2.144 339036 14– Ficha 1214 – Desdobramento 4911.

DATA DO ADITIVO: 30.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1130/2022 - Concorrência Pública Nº. 007/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a execução de obras e serviços de engenharia destinados a à Pavimentação em CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Avenida do Contorno(antiga estrada do Quebra-Coco), que vai interligar as rodovias Ubá/Tocantins e Ubá/Rodeiro considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra.

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir de 07/11/2023.

DATA DO ADITIVO: 01.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 154/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CONFIANÇA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1028/2023– Pregão Presencial Nº 103/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de dedetização em geral, compreendendo, controle de pragas e vetores urbanos, desinsetização e desratização, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	02	APLICAÇÕES A CADA SEIS MESES, EM CADA UNIDADE.	<p>SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO</p> <p>Serviço de dedetização geral com produtos de alta ação residual no combate e prevenção a insetos rasteiros (baratas, formigas, aranhas, traças, etc) em toda área interna e externa dos locais; desratização com produtos à base de iscas parafinadas e pó de contato em pontos estratégicos para combate e prevenção a ratos e camundongos, descarga geral de produto químico em todos os ralos, pias e tanques para combate a insetos que sobem pelo encanamento e se alojam no recinto e aplicação geral nas áreas internas para combate e prevenção a insetos rasteiros e amenização de moscas e pernilongos e combate e prevenção de escorpiões e similares. Os produtos químicos utilizados para a realização dos serviços acima propostos devem ser totalmente inodoros podendo ser aplicados com a presença de pessoas no recinto.</p> <p>OS LOCAIS SÃO OS DESCRITOS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALMOXARIFADO; - BANCO DE ALIMENTOS; - CRAS; - CENTRO DE CONVIVÊNCIA; - CENTRO POP, CREAS, CASA JUVENTUDE E CASA CIDADÃ.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02,09.01.08.244.0013.2.210.339339 - Ficha 1239 - Desdobramento 4940/Banco de Alimentos; 02,09.01.08.244.0013.2.147.339339 - Ficha 1224 - Desdobramento 5283/Centro de Convivência; 02,09.01.08.122.0001.2.311.339339 - Ficha 1133 - Desdobramento 4861/Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Almoxarifado; 02,09.01.08.244.0013.2.442.339339 - Ficha 1261 - Desdobramento 4981/CRAS; 02,09.01.08.244.0013.2.144.339339 - Ficha 1216 - Desdobramento 4915/Centro POP, CREAS, Casa da Juventude e Casa Cidadã.

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 155/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1039/2023 – Pregão Presencial 108/2023

OBJETO: Contratação de seguradora para prestação de serviços, visando a emissão de apólices de seguros com cobertura RCF-V, coberturas adicionais, serviços de assistência, cobertura básica e total de alguns veículos, para a frota de veículos pertencente ao município de Ubá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 12(doze) meses corridos, contados a partir de 27.01.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: 4814; 4344; 4296; 4638; 4492; 4090; 5081; 4201; 4145; 4221; 4021; 5032; 4836.

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 156/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 631/2023 - Concorrência Pública Nº. 003/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras e serviços referentes à infraestrutura urbana, consistindo de Calçamento Poliédrico e Calçamento em Bloquete, de conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações constantes no edital e seus anexos, sendo assim distribuídos os itens:

ITEM 02 - CALÇAMENTO POLIÉDRICO - Calçamento com pedra poliédrica, tipo pé-de-moleque e assentamento de meio-fio pré-fabricado, em diversas ruas deste Município, incluindo seus Distritos e Povoados, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas pela administração municipal: RUA GERALDO MASARDI; RUA CÓRREGO BRAGUINHA TRECHO I; RUA CÓRREGO BRAGUINHA TRECHO II; RUA UBÁ PEQUENO; RUA MIGUEL CANDIAN; RUA LAMBARI; RUA ACESSO BARRINHA; RUA PROJETADA DIAMANTE; RUA PROJETADA 1 DIAMANTE; RUA PROJETADA CÓRREGO BRAGUINHA; RUA JOÃO SPERANDIO TRECHO I; RUA JOÃO SPERANDIO TRECHO II; RUA PROJETADA CÓRREGO SANTANA TRECHO I; RUA PROJETADA CÓRREGO SANTANA TRECHO II; RUA PROJETADA AGROCERES.

ITEM 03 - CALÇAMENTO BLOQUETE: Calçamento em Bloquete Sextavado, com assentamento de meio-fio pré-fabricado em diversas ruas deste município e seus distritos, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas pela administração municipal: RUA HENRIQUE TENTE, DISTRITO DE DIAMANTE; RUA PROJETADA, BAIROS PIRES DA LUZ E COHAB; RUA PROJETADA, BAIRRO LIGAÇÃO; RUA DE ACESSO À UBS NO DISTRITO DE DIAMANTE; RUAS PROJETADA NO PARQUE HORTO FLORESTAL; PÁTIO DO GALPÃO AGROPECUÁRIO NO HORTO FLORESTAL., considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.530.647,74 (Três milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total
02	CALÇAMENTO POLIÉDRICO	R\$1.634.621,87
03	CALÇAMENTO EM BLOQUETE	R\$1.896.025,87

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: 4826, 4827 e 5779

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 157/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ANDREIA NALON CORBELLI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 934/2023 – Pregão Eletrônico 089/2023

OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais - M.E.I. para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na prestação de serviços como instrutores, para ministrar aulas em suas oficinas, ofertadas aos municípios e orientadores sociais.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 12(doze) meses corridos contados a partir de 01/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: 5060, 5075, 6681, 6711.

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 158/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: M & P PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 631/2023 - Concorrência Pública Nº. 003/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



OBJETO: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras e serviços referentes à infraestrutura urbana, consistindo de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), de conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações constantes no edital e seus anexos, sendo assim distribuídos os itens:

ITEM 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas diversas vias públicas nos bairros e distritos do município de Ubá, nos locais descritos abaixo, além de outras possíveis regiões a serem determinadas pela Administração Municipal:

RUA MAURY MARTINS DE OLIVEIRA - 340X7M; RUA MARIO TAVARES - 150X6M; RUA CARATINGA - 200X8M; RUA JOSÉ CAMPOS - 140X6M; RUA JOFRE COSTA MARQUES - 40X6M; RUA ANTÔNIO BARBOSA - 180X6M; RUA MERCEDES NUNES PESSOA - 100X6M; RUA C. ANTÔNIO CAVALIERE - 7X390M; RUA H - 120X7M; RUA ROMÃO CASAL - 250X6M; RUA ANA SOL - 145X6M; RUA VENEZA - 390X6M; RUA ISRAEL - 120X6M; RUA ACESSO GREISSE MÓVEIS - 480X6M; RUA GUERINO PERON - 750X6M, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.189.801,69 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas 4826, 4827 e 5779

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 159/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: LUCINHA DA SILVEIRA MATTOS REIS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 934/2023 – Pregão Eletrônico 089/2023

OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais - M.E.I. para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na prestação de serviços como instrutores, para ministrar aulas em suas oficinas, ofertadas aos municípios e orientadores sociais.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 12(doze) meses corridos contados a partir de 01/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: 5060, 5075, 6681, 6711

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 160/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: DELTA PRODUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1043/2023 – Pregão Eletrônico 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no fornecimento de toda mão de obra, equipamentos e materiais, destinados à decoração natalina neste município, incluindo a instalação, montagem e desmontagem de todo o serviço, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos, de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	ILUMINAÇÃO NATALINA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, CONSISTINDO DE:	R\$ 52.250,00	R\$52.250,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



		<p>A - ILUMINAÇÃO EM 10(DEZ) ÁRVORES GRANDES (MAIORES DE 3 METROS DE ALTURA), DO TIPO PISCA-PISCA EM TORNO DE TODO O CAULE/TRONCO E NO MÍNIMO QUATRO GALHOS, COM MICRO LÂMPADAS DE LED BRANCA OU AMARELA, COBRINDO UMA ALTURA MÍNIMA DE 5M, TRONCO E GALHO. EM SEUS GALHOS, CHUVA DE METEORO, COM NO MÍNIMO 72 TUBOS DE 50CM, COM 192 LEDS BRANCO OU AMARELO.</p> <p>B - 160 METROS EM DECORAÇÃO DE JANELAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (PREFEITURA), COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED BRANCA OU AMARELA, COM NO MÍNIMO 12MM E 30 LÂMPADAS POR METRO.</p> <p>C - SERVIÇO ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE NATALINA, MEDINDO 10,00M DE ALTURA: 5,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA CONFORME O DETALHAMENTO ABAIXO:</p> <p>- ESTRUTURA DE Q30 COM MASTRO CENTRAL COM 8,00M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO NA BASE, ENGASTADO NO CENTRO DE UMA BASE REDONDA DE 3,50M DE Q30, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR RECEBER ESTRELA. O MASTRO CENTRAL TERÁ UM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABOS, ONDE DESTE SAIRÃO AS 4 LINHAS DE CABO DE AÇO, DE 1/4 DE POLEGADA COM ALMA DE FIBRA E TENSÃO DE RUPTURA DE 2.416KG POR CABO, LIGADOS A BASE CIRCULAR, PARA FORMAR A ÁRVORE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXIVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO, NA TENSÃO DE 220 VOLTS COM A UTILIZAÇÃO DE ALIMENTADOR.</p>		
--	--	---	--	--

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002.041220014.2.025.339039 - Despesa 5043.

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 161/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VOLARE VEÍCULOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1067/2023 – Inexigibilidade 058/2023 referente adesão da Ata de Registro de Preços nº. 326/2023 (PRC 70/2023 – Pregão Eletrônico nº. 54/2023) do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.

OBJETO: Constituí objeto deste contrato a aquisição de ônibus rural escolar, do tipo ORE 1, padrão FNDE, para o transporte de estudantes da rede pública de ensino para atender Convênio nº. 1261001537/2022/SEE.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$1.575.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais):

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Ônibus rural escolar - ORE 1 - Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018. MARCA: MARCOPOLO/VOLARE VEÍCULOS	UNID	03	R\$525.000,00	R\$1.575.000,00

PRAZO: A vigência do contrato será até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020604 123610026 2.164 44905227 – F- 7120 – Desdobramento da despesa 7131; 020604 123610026 2.164 44905227 – F- 7121 – Desdobramento da despesa 7133; 020604 123610026 2.164 44905227 – F- 7122 – Desdobramento da despesa 7130; 020602 121220027.2.007 44905227 – F- 378 – Desdobramento da despesa 4306.

DATA DE ASSINATURA: 24.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI UBÁ

ATA DE JULGAMENTO – 6ª Sessão Ordinária da 1ª Junta de 2023

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 1ª Junta manteve-se reunida no horário de **09:00 às 11:00 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 28 de novembro de 2023**, para levar a efeito a sua **6ª Sessão Ordinária de 2023** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

- I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA**;
- II - Comprovação do "quorum", com a presença do Sr. **CARLOS ALBERTO FERREIRA** representante dos **CONDUTORES VEICULOS**; e do Sr. **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES FILHO** representante da **SOCIEDADE CIVIL**;
- III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo Secretário Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;
- IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 14 (quatorze) recursos, que receberam as seguintes decisões:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



DEFERIDOS:

RJ-178/2023; RJ-183/2023.

INDEFERIDOS:

RJ-169/2023; RJ-170/2023; RJ-171/2023; RJ-172/2023; RJ-173/2023; RJ-174/2023; RJ-175/2023; RJ-176/2023; RJ-177/2023; RJ-179/2023; RJ-180/2023; RJ-181/2023.

Para constar, eu, PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO, Secretário Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações
em UBA/MG, 28 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes Teixeira
JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA
PRESIDENTE

Carlos Alberto Ferreira *Pedro Henrique Guimarães Filho* *Pedro Paulo Campanha Filho*
CARLOS ALBERTO FERREIRA **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES FILHO** **PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO**
MEMBRO MEMBRO SECRETÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 6/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GUO0345	28/11/2023	29/05/2023	RJ-169/2023	AG05885003	INDEFERIDO
QXH6847	28/11/2023	29/05/2023	RJ-170/2023	AG05884866	INDEFERIDO
HNO8622	28/11/2023	08/06/2023	RJ-171/2023	AG05885029	INDEFERIDO
HCE0540	28/11/2023	14/07/2023	RJ-174/2023	AG05885920	INDEFERIDO
LSO7C44	28/11/2023	10/06/2023	RJ-175/2023	AG05885438	INDEFERIDO
PYD3742	28/11/2023	16/06/2023	RJ-176/2023	AG05885472	INDEFERIDO
HDU1149	28/11/2023	04/08/2023	RJ-177/2023	AG05886158	INDEFERIDO
GXU6726	28/11/2023	31/07/2023	RJ-178/2023	AG05885885	DEFERIDO
L.LY6528	28/11/2023	23/06/2023	RJ-179/2023	AG05885382	INDEFERIDO
QXI5674	28/11/2023	23/05/2023	RJ-180/2023	AG05884840	INDEFERIDO
SHO8C84	28/11/2023	30/05/2023	RJ-181/2023	AG05884884	INDEFERIDO
RTT6F47	28/11/2023	27/07/2023	RJ-183/2023	AG05886035	DEFERIDO
UBA, 7 de dezembro de 2023					
<i>José Carlos Gomes Teixeira</i> PRESIDENTE JARI					





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 004/2023 – LEVINDO BARROS
(AUDIOVISUAL) LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

Às 14 (quatorze) horas do dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, estiveram reunidos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, os integrantes da comissão para a seleção de propostas dos Chamamentos Públicos de financiamento de projetos com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo): Ameliana Carlos dos Santos; Daniel Farage César; Jardel Ciotti da Silva Lima; Leandro Saar Pereira; Lucimar Neide da Silva e Vinícius Gonçalves Carneiro Bressan. Os integrantes fizeram a análise dos (31) trinta e um projetos apresentados para o Edital 004/2023 – Categoria 1 “Produção de Videoclips”. Após a análise total e atribuídas as notas a todos os participantes, foram inabilitados 24 (vinte e quatro) projetos por não atenderem ao disposto no edital, segundo tabela 1. Ficaram classificados e/ou aprovados (7) sete projetos, segundo tabela 2. Também foi iniciada análise dos projetos da Categoria 2 “Produção de media-metragens, curta-metragens, documentários ou web séries, porém, devido ao grande número de projetos apresentados e o tempo necessário para análise criteriosa de cada um deles, a reunião foi encerrada às dezoito horas, ficando os demais projetos a serem analisados na reunião seguinte, agendada para o dia sete de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimar Neide da Silva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Resultados Categoria 1- Produção de Videoclipes:

TABELA 1

ORDEM	PROPONENTE	NÃO APRESENTOU O SOLICITADO EM:
1	CELSO HENRIQUE MOREIRA JUNIOR	Item 14.1.1, inciso II
2	ELIASAR TEIXEIRA PIRES JUNIOR	Item 14.1.1, inciso II
3	FREDERICO LOPES BIGONHA	Item 7.2, alínea c
4	GIOVANNI CORREA NUNES	Item 14.1.1, incisos I, II e III
5	GUILHERME DE JESUS ALVES	Item 7.2, alínea c / Item 14.1.1, inciso I
6	GUSTAVO DA SILVA RIBEIRO	Item 7.2, alínea b
7	JAIME LUCIO DO AMARAL FILHO	Item 14.1.1, inciso II
8	JAQUELINE COSTA DE CASTRO	Item 14.1.1, inciso II
9	JOÃO ALMADA	Item 14.1.1, inciso II
10	JULIANA BALBUENO TEIXEIRA	Item 14.1.1, inciso II
11	JULIO CESAR ALVES GOMES	Item 14.1.1, incisos I, II, III e IV
12	KADJANY CRUZ SANTOS	Item 14.1.1, incisos I, II, III e IV
13	LEISIANE DE SOUZA FAZOLLO	Item 14.1.1, incisos I, II e IV
14	LEONARDO JACOB DANIEL FILHO	Item 14.1.1, inciso II
15	LUIS FELIPE GOMES	Item 14.1.1, incisos I, II e III
16	LUMA SCHIAVON TAVARES	Item 14.1.1, inciso II
17	MARTA MARTINS LUZIA DA CUNHA	Item 7.2, alínea d
18	MATHEUS QUEIROZ GOMES	Pessoa jurídica. Não se enquadra na categoria
19	RHEYNER SOARES DE OLIVEIRA	Item 14.1.1, inciso II
20	RODRIGO LEITE DE SOUZA	Item 14.1.1, inciso II
21	SHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Item 14.1.1, inciso II
22	THIAGO GREGÓRIO ANDRADE	Item 14.1.1, inciso II / Item 7.2, alínea d
23	VAGNO FRANCIS SILVA	Item 7.2, alínea b e d / Item 14.1.1, incisos I, II, III e IV
24	VIVIAN DE SOUZA FERREIRA	Item 14.1.1, inciso I

TABELA 2

ORDEM	PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CRIZÉ GUIMARÃES	VIDEOCLIP	78	CONTEMPLADO
2	ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA	VIDEOCLIP	75	CONTEMPLADO
3	MARCOS ROBERTO SABBATH	VIDEOCLIP	71	CONTEMPLADO





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



4	SAMUEL SILVA VIEIRA	VIDEOCLIP	69	CONTEMPLADO
5	DOUGLAS SIQUEIRA SANTOS	VIDEOCLIP	65	CONTEMPLADO
6	FERNANDO GONÇALVES BARLETTA	VIDEOCLIP	62	CONTEMPLADO
7	DIEGO VIEIRA MAURI	VIDEOCLIP	58	CONTEMPLADO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 004/2023 – LEVINDO BARROS
(AUDIOVISUAL) LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**

Às 14 (quatorze) horas do 04 de dezembro de dois mil e vinte três, estiveram reunidos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, os integrantes da comissão para a seleção de propostas dos Chamamentos Públicos de financiamento de projetos com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo): Daniel Farage César; Jardel Ciotti da Silva Lima; Leandro Saar Pereira; Lucimar Neide da Silva e Vinícius Gonçalves Carneiro Bressan. Foi justificada a ausência de Ameliana Carlos dos Santos, por motivos de férias. Os integrantes finalizaram a análise dos projetos apresentados para o Edital 004/2023 – Categoria 2 “Produção de média-metragens, curta-metragens, documentários ou web séries”, iniciada na reunião do dia vinte e nove de novembro. Após a análise total e atribuídas as notas a todos os participantes, foram inabilitados vinte e oito (28) projetos por não atenderem ao disposto no edital, segundo tabela 1. Ficaram habilitados e/ou aprovados doze (12) projetos, segundo tabela 2. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimar Neide da Silva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Resultados - Categoria 2 “Produção de média-metragens, curta-metragens, documentários ou web séries”.

TABELA 1

ORDEM	PROPONENTE	NÃO APRESENTOU O SOLICITADO EM:
1	ADRIANA NASCIMENTO SANTOS PASCHOALINO	14.1.2, incisos III, V, VI e VII
2	LUCAS COSTA BRANDÃO	14.1.2, incisos I, III, V, IV, VI e VII
3	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	7.2, alíneas "b" e "d"; 14.1.2, incisos I, III, V, IV, VI e VII
4	JOSUÉ DA SILVA LIMA	14.1.2, incisos III, V e VI; 7.2, alíneas "b" e "d"
5	ÉRICA CHAGAS DE OLIVEIRA	peessoa física - não se enquadra na categoria
6	MARIA SUELI SANSEVERINO DE ARAÚJO CAMISÃO	14.1.2, inciso V
7	ALINE SOUZA GABRIEL	14.1.2, incisos I, II, III, V e VI
8	LUIZ GUSTAVO PAIVA DE SOUZA	14.1.2, inciso V
9	JULIA GABRIELE DA COSTA PEREZ	14.1.2, incisos, II, III, V e VI
10	CARLOS ROBERTO DA ROCHA JUNIOR	14.1.2, inciso IV
11	CAROL ALMEIDAPINTO	14.1.2, inciso I
12	VICTOR PIVA SCHIAVON	14.1.2, inciso, II
13	BRUNO BARLETA ROOKE HORTA	14.1.2, inciso, I
14	JOÃO PAULO SILVA ALMADA	peessoa física - não se enquadra na categoria
15	SERVANDO DA SILVA LOPES	14.1.2, inciso, VI
16	FREDERICO LOPES BIGONHA	peessoa física - não se enquadra na categoria
17	ASSOCIAÇÃO SOLANO TRINDADE	14.1.2, incisos I, III e VII
18	DANIEL MARLIERE ROCHA	peessoa física - não se enquadra na categoria
19	JOÃO PAULO MARCELINO	peessoa física - não se enquadra na categoria
20	JADER BARRETO LIMA DA SILVA	14.1.2, inciso III e V
21	LEONARDO JACOB DANIEL	peessoa física - não se enquadra na categoria
22	BRUNO GUEDES ANTUNES	14.1.2, incisos III, V e VI
23	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	peessoa física - não se enquadra na categoria
24	NICÁCIO ROBERTI	peessoa física - não se enquadra na categoria
25	FERNANDO LUIZ FILMES	7.2, alínea "a" (incompleto); 14.1.2, inciso II





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



26	LEANDRA MARIA SOUZA LEAL JACOB DANIEL	pessoa física - não se enquadra na categoria
27	JULIANO PIETRO	14.1.2, incisos II e V
28	IGTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	1.1, <i>caput</i>

TABELA 2

ORDEM	PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	76	CONTEMPLADO
2	ANDERSON CANESCHI BADARÓ	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	73	CONTEMPLADO
3	MARIA APARECIDA RIBEIRO	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	72	CONTEMPLADO
4	FRANCISCO DA SILVA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	72	CONTEMPLADO
5	ROBERTA ADRIANA SILVA MARTINS ANDRADE	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	71	CONTEMPLADO
6	FABIANO MARTINS DE ANDRADE	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	70	CONTEMPLADO
7	BRUNO CANESCHI	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	70	CONTEMPLADO
8	BERNARDO PIVA RUELA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	70	CONTEMPLADO
9	MAXIMILIANO CONDÉ DE SOUZA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	66	CONTEMPLADO
10	MIGUELÂNGELO FARIA ROCHA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	64	CONTEMPLADO
11	DEYVID SOARES VARANIS	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM,	59	NÃO CONTEMPLADO





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



		DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES		
12	POLLYANA DIAS DE OLIVEIRA	MÉDIAS-METRAGEM, CURTA-METRAGEM, DOCUMENTÁRIOS OU WEB SÉRIES	52	NÃO CONTEMPLADO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 004/2023 – LEVINDO BARROS (AUDIOVISUAL) LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

Às 14 (quatorze) horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte três, estiveram reunidos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, os integrantes da comissão para a seleção de propostas dos Chamamentos Públicos de financiamento de projetos com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo): Jardel Ciotti da Silva Lima; Leandro Saar Pereira e Lucimar Neide da Silva. Foram justificadas as ausências de Ameliana Carlos dos Santos e Daniel Farage César, por motivo de férias, e Vinícius Gonçalves Carneiro Bressan. Os integrantes realizaram a análise dos projetos apresentados para o Edital 004/2023, Categoria 3 “Apoio à manutenção de salas de cinema”, com dois projetos apresentados, e Categoria 4 “Apoio à realização de Festival de Cinema e Formação Audiovisual”, com dois projetos apresentados. Após a análise total e atribuídas as notas aos projetos, foi habilitado um projeto em cada uma das categorias e inabilitado um projeto em cada uma das categorias por não atenderem ao disposto no edital, conforme tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimar Neide da Silva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Resultados

CATEGORIA 3 – Apoio à manutenção de salas de cinema

ORDEM	PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ASSOCIAÇÃO MUTUM	APOIO À MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA	76	CONTEMPLADO

ORDEM	PROPONENTE	NÃO APRESENTOU O SOLICITADO EM:
1	CINEMATOGRÁFICA CINEMA UBÁ LTDA	14.1.2, incisos III e V

CATEGORIA 4 - “Apoio à realização de Festival de Cinema e Formação Audiovisual”

ORDEM	PROPONENTE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	RAFAELA PEREIRA DE LIMA	APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CINEMA E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	77	CONTEMPLADO

ORDEM	PROPONENTE	NÃO APRESENTOU O SOLICITADO EM:
1	LEONARDO JACOB DANIEL	pessoa física - não se enquadra na categoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/CAD SOLICITADOS JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade

LAS/CAD, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

1 - Joyce Nayara da Silva Torres 082*****04. Atividade: Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG- PA/Nº 2021LA000036. Classe 2. Concedida com condicionantes.

Ubá, 06 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi concedido Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA/Ubá em 29/11/2023, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1- SELEIDA PIRES MONTANHA. CPF: 463*****68. Atividade: Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

2- JOSÉ BRAZ DE REZENDE BRANDO. CPF: 064*****68. Atividade: Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

3- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (Secretaria Municipal de Obras). Atividade: Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, 06 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS SOLICITADO JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1- CAVALIERE & CIA LTDA. CNPJ: 14.974.403/0001-46. Atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distrito industriais e similares. Ubá/MG- PA/Nº 2023LA000042. Tipo de solicitação: nova solicitação, modalidade de Licença Ambiental Simplificada-LAS/RAS.

Ubá, 07 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 65/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Michele Martins Agreli.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 122 0022 2.075 3.1.90.04 Despesa: 6887 – CO 73

Prazo: 90 dias a partir de 02/12/2023.

Data da assinatura: 02/12/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 66/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Sirlei Martins Lopes.

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Palmeiras.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – Despesa 6906 – CO 77

Prazo: 90 dias a partir de 1º/12/2023.

Data da assinatura: 1º/12/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 67/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Joana D'arque Soares Pereira

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Rural II.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – Despesa 6906 – CO 77

Prazo: 90 dias a partir de 1º/12/2023.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



Data da assinatura: 1º/12/2023.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 68/SMS/2023

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Fábio Macedo Faleiro

Objeto: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem, junto à ESF Pires da Luz.

Valor mensal: R\$ 3.424,25.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – Despesa 6906 – CO 77

Prazo: 90 dias a partir de 1º/12/2023.

Data da assinatura: 1º/12/2023.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE UBÁ - CODEMPAC CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Deliberativo Municipal Do Patrimônio Cultural De Ubá – CODEMPAC – Dr. André Resende Padilha, convida para reunião ordinária que será realizada no dia 11/12/2023, das 14 às 16h, no formato online, com a seguinte pauta:

1 - Validação do registro do Quilombo Namastê;
. Convidado professor André Colombo;

2 - Solicitação para contratação de serviços de elaboração de inventário arquitetônico do Paço Municipal, para fim de restauração segundo sua condição original;

3 - Apresentação dos valores das tintas para a pintura da Escola Municipal Cel. Camilo Soares – solicitação já aprovada pelo conselho;

4 - Solicitação de estudo de mérito de registro do ofício dos mestres de capoeira.

Ubá, MG, 07 de dezembro de 2023

ANDRÉ RESENDE PADILHA

Presidente do CODEMPAC

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMDES

Ata da reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (COMDES). Estiveram reunidos pela rede mundial de computadores através do aplicativo Google Meet, membros das instituições de representação entre poder público e sociedade civil, componentes do COMDES e convidados, às 15 horas do dia 07 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceram à reunião os seguintes: Talita Teixeira da Costa Gravina; Ricardo Antônio do Nascimento; Emanuel Bomtempo Matos; Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val; Carlos Eduardo Fonseca; Shaísta Lessa Fúrforo; Hernon Adjuto Teixeira; Leandro Santana Ferreira; José Flávio Expedito; Israel Iasbik; Anna Elisa Martins; Camila Marisa Bolais Ramos; Bianca Cordeiro Ferreira; Karina Alves; Marco Felipe Franco Rosa; Lucas Valente Pires; Katiane Machado; Andressa Aparecida Pereira; Cássio Casarim; Guilherme Cancela; Gabriel Queirós. O senhor presidente deu início à reunião proferindo palavras de acolhimento e agradecimento. A Secretária Executiva procedeu a verificação de quórum, todavia, o mesmo não foi atingido. A Secretária Executiva informou que, conforme regimento, deveria-se aguardar vinte minutos para nova chamada. Após a entrada do conselheiro Leandro, do conselheiro Israel e do conselheiro Emanuel, o quórum foi atingido. Seguiu-se para a votação da Ata sendo a mesma aprovada por cinco votos, por parte dos conselheiros Hernon, Shaísta, Leandro, Israel e Anna Elisa, com abstenção dos conselheiros Emanuel; Anna Caroline e Carlos Eduardo. O senhor presidente manifestou sua solidariedade requerendo que fosse consignada à Ata da Reunião uma Moção de Pesar à Família Jacob Rodrigues pelo falecimento da Conselheira Sônia Maria Jacob Rodrigues. Seguiu-se para o item 3 “Análise, discussão e votação do Processo PRO 04962/23-Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV”, do requerente Jacar Pneus LTDA. O parecer do processo supracitado foi apresentado pela técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Katiane Machado. A senhora Secretária Executiva informou que o conselheiro José Flávio entrou na reunião após a chamada, sendo acolhida sua presença. Seguiu-se para a votação do parecer supracitado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguiu-se para o item 4





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



“Análise, discussão e votação do Processo PRO 5719/23- Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV”, também apresentado pela analista Katiane Machado. Após a apresentação, com a palavra, o conselheiro Hernon afirmou que observou a emissão de pó vinda dos exaustores do empreendimento Sier Móveis, solicitando ao representante do empreendimento, senhor Cássio Casarim, que esta informação seja repassada. Seguiu-se para a votação, sendo o parecer aprovado por todos os conselheiros presentes. Passou-se para o item 5 “Análise, discussão e votação do Processo PRO 10412/23 “Recurso ao COMDES- Viabilidade negada” do requerente Andrade e Rosa Serviços Médicos LTDA. apresentado pela analista Karina. Após a apresentação, o senhor Marco Felipe Franco Rosa, representante da empresa, iniciou sua apresentação. O senhor Marco informou que o imóvel o qual ele pretende implantar a clínica, encontra-se a cinquenta metros da Avenida Governador Valadares, e a 10 metros do Carga e Descarga do empreendimento Empório Bahamas. Informou que no local pretende-se realizar consultas, procedimentos invasivos e não invasivos, com anestesia e sedação, não havendo funcionamento de pronto-socorro no local. Informou ainda, que na localidade analisada, a qual se pretende instalar o empreendimento, há outras atividades médicas sendo realizadas. O manifestante seguiu apresentando que no artigo 116 da Lei Complementar 030/1995, os casos não previstos, poderão ser regulamentados pelo COMDES e que o Anexo III prevê que os serviços realizados por profissionais liberais da saúde, que prestam serviço técnico ou profissionais não incômodas, são permitidos neste local, quando exercidos na própria residência. Seguiu afirmando que na legislação supracitada, entende-se por serviço de saúde, clínica, consultório médico, ambulatorial e posto de saúde, não especificando na mesma o que se entende por clínica. O senhor Marco informou que houve um erro de sua equipe ao mandar um CNAE de hospital na caracterização do empreendimento. Afirmou, ainda, que foi orientado pelo senhor Lucas Valente, e pelo Secretário Ricardo Antônio do Nascimento, a possibilidade de pedido de recurso ao COMDES. O senhor Marco seguiu apontando atividades de saúde que estão em funcionamento na localidade. O manifestante foi informado sobre o término de seu tempo. Com a palavra, o senhor presidente informou que todas as informações dadas ao requerente estão disponíveis a todos cidadãos e que a única forma de entrar com recurso é por meio do COMDES. O senhor presidente também salientou que as informações trazidas pelo senhor Marco, sobre funcionamento de atividades não permitidas na localidade, serão encaminhadas ao setor de fiscalização. Com a palavra, o conselheiro José Flávio afirmou a necessidade dos conselheiros realizarem uma verificação mais minuciosa, solicitando um pedido de vista do processo. Foi informado que, como a apresentação já havia sido iniciada, o pedido de vistas deveria entrar em votação. Iniciou-se a votação para acolhimento do pedido de vistas, sendo aprovado pelos votos dos conselheiros Emanuel Bomtempo, Anna Caroline Ribeiro; Carlos Eduardo Fonseca; Shaísta Lessa Fúrforo; José Flávio Expedito. Os conselheiros Hernon e Anna Elisa foram contrários ao pedido. O conselheiro Hernon fez considerações a respeito da apresentação do senhor Marco. O presidente seguiu afirmando que é necessário indagações, a respeito, por exemplo, dos efeitos positivos que o município terá com a chegada de um novo empreendimento, afirmando que a chegada da clínica do senhor Marco é bem-vinda, e que o município ajudará em tudo que for preciso naquilo que visa fomentar o desenvolvimento da cidade. Seguiu-se para o item 6 “Análise, discussão e votação do Processo PRO 01043/23 Abertura de empresa em local permitido com restrição” do requerente Sartori Materiais de Construção LTDA. O parecer supracitado foi apresentado pela analista Karina Alves. Após a apresentação, o senhor presidente seguiu esclarecendo que nos casos de empreendimentos permitidos com restrição, cabe ao conselho a delimitação destas restrições. Com a palavra, o conselheiro Carlos indagou sobre a existência de duas edificações com o mesmo nome, perguntando se o solicitante requer a abertura de um novo comércio complementar ao que já existe ou se haverá mudança de endereço. A analista Karina informou que a viabilidade é solicitada quando há abertura de uma nova empresa, com um novo CNPJ. O conselheiro Carlos demonstrou em tela o local onde funciona um empreendimento com o mesmo nome, e afirmou que há transtorno ocasionado pelo local de depósito do empreendimento, além dos riscos decorrentes de empilhadeiras. O senhor presidente afirmou que no momento, o requerente busca apenas a viabilidade de funcionamento no local, e que o empreendimento ainda não possui Alvará de Localização, Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará de Habite-se, tampouco Alvará Sanitário. Seguiu-se para a votação sendo o resultado com três votos favoráveis, por parte dos conselheiros Emanuel; Anna Caroline e Shaísta Lessa Fúrforo e três votos contrários à viabilidade por parte dos conselheiros Hernon; Carlos Eduardo e Anna Elisa. O conselheiro José Flávio se absteve do voto. O presidente deu seu voto de desempate, sendo este favorável à viabilidade sob a justificativa de se tratar a viabilidade locacional, e não de instalação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por todos, será assinada pelo Presidente do COMDES, Ricardo Antônio do Nascimento e por mim, Talita Teixeira da Costa Gravina, Secretária Executiva do COMDES.

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA CONSELHEIRA SÔNIA MARIA JACOB RODRIGUES





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



Assunto: Externar Moção de Pesar pelo falecimento da conselheira Sônia Maria Jacob Rodrigues.

Autoria: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- COMDES/UBÁ

Destinatário: Família Jacob Rodrigues

Faleceu, no dia 11 de outubro do ano de 2023, a senhora Sônia Maria Jacob Rodrigues, deixando grande saudade à sua família e amigos e cobrindo de tristeza toda sociedade ubaense que lamenta a perda de uma mulher com exemplar conduta de honestidade, de caráter e de honra.

Pessoa querida por todos e exemplo de vida, Dona Sônia será sempre lembrada por seu comprometimento e entusiasmo em busca do desenvolvimento da cidade de Ubá. É inegável o vazio que sua partida deixará em seu seio familiar e em nosso município.

Aos familiares, nosso abraço fraternal com votos de pesar e a nossa firmeza que Dona Sônia encontrou a merecida paz permanente nos braços de nosso Criador.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, 07 de novembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Assunto: Reunião ordinária do COMSEP/Ubá

Data de Realização: 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)

Horário de Início: 19h (dezenove horas)

Horário de Término Previsto: 21h (vinte e uma horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ubá

Ficam convocados os Conselheiros do COMSEP/Ubá para a próxima Reunião Ordinária com a seguinte pauta:

1. Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;
2. Análise, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2023;
3. Continuação da análise, discussão e votação do Regimento Interno;
4. Análise e discussão para alteração em dispositivos da Lei 4.590/2018 de criação do Conselho;
5. Discussão e votação do Calendário de Reuniões Ordinárias para 2024;
6. Comunicados e avisos aos conselheiros;
7. Assuntos Gerais;
8. Encerramento.

O interessado em manifestar-se em algum item da pauta deverá fazer sua inscrição previamente junto à Secretaria Executiva do COMSEP/UBÁ, através do endereço eletrônico comsep@uba.mg.gov.br.

Ubá, 07 de dezembro de 2023.

DANIEL FILIPE DE ANDRADE

Presidente do COMSEP/Ubá

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO) Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às 13h, na sede do Ubáprev, presentes os seguintes conselheiros: Danielle Maria Pedrosa Alves, Sérgio Médice Sperandio, Elenice das Graças Bernardes, Joelma Albuquerque da Costa, Marco Aurélio Lucas e Solange Martins Soares. Ausências justificadas dos Conselheiros Djanira Maria Coutinho Lucas, Ademar da Rocha e Evandro de Castro Doriguetto. Análise do resultado da carteira de aplicações do fundo previdenciário do mês de setembro de 2023, apurando-se: saldo total da carteira: R\$ 225.266.973,57 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com rentabilidade no período: 0,3334% (R\$755.822,13), não atingindo a meta atuarial ficando aquém em 48,4022%. Despesas administrativas no mês de agosto/2023: R\$ 235.941,04 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) que se





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.346 – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023



referem a pagamento de servidores, contribuições patronais dos servidores, aluguel da sede, tarifas de serviços públicos, assessoria financeira, aluguel de software de administração, locação de impressoras, dentre outras. As despesas com pagamento PASEP atingiram R\$140.155,79 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos). Despesas administrativas no mês de setembro/2023: R\$108.223,90 (cento e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), que se referem a pagamento dos servidores, que se referem a pagamento de servidores, contribuições patronais dos servidores, aluguel da sede, tarifas de serviços públicos, assessoria financeira, aluguel de software de administração, locação de impressoras, dentre outras. As despesas com pagamento PASEP atingiram R\$45.814,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos). Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 13:40, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município. Próxima reunião agendada para o dia 24/11/2023.

* Esta publicação substitui a veiculada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2023 – Edição 2.322.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

Estação Cultural apresenta:

Chegada do Papai Noel

09.12 | **10 horas**
SÁBADO | Calçadão Ibrahim Jacob

Apresentações culturais e musicais, sorteio de brindes e cenário natalino para fotografias

ACIUBÁ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA

Circuito Jurídico
Serras de Minas

UBA
PREFEITURA
CULTURA

